DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, na forma prevista do art. 3°, b) da lei municipal n° 3.969/2021 (e suas alterações), que dispõe sobre as condições para as Sociedades Civis, Associações e Fundações serem declaradas de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Linhares/ES, que a **INSTITUTO ARTE POR TODA A PARTE**, com sede na **Av. Comendador Rafael, n°1585, apto. 602, Bairro Centro, CEP n° 29900-053, Linhares/ES**, devidamente inscrito no **CNPJ n° 52.092.536/0002-69**, está em pleno e regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, dentre as quais, a de prestar serviços desinteressados e gratuito à coletividade.

Linhares, 11 de novembro de 2024.

Wellington Vizentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300038003600300031003A0050005200410050 Documento assinado
digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.